DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Licitatório 01/2026 – Inexigibilidade 01/2026 – Ratificação - Objeto: Contratação da empresa Eduardo Henrique Produções – ME, inscrita no CNPJ nº. 54.144.179/0001-80, com sede na Rua Ceara, nº 1.500, Centro, Andradina - SP, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Banda Clave de Sol", no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando os festejos carnavalescos, a serem realizados no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026. Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho – SP, 02 de fevereiro de 2026. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 001/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 002/26

Data do protocolo: 06/01/2026

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000098-1-4 Estabelecimento

Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida II / São Luiz, **nº.** s/n, **Complemento:** Zona Rural, **Bairro:** São Luiz

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Principal: Stefany Oliveira Santos

CPF: 418.393.148-77 **Conselho Profissional:** CRF/SP 82045

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 002/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Stefany Oliveira Santos.

Castilho, 06 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 002/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 010/26

Data do protocolo: 19/01/2026

Razão social: ASILO BETEL DE CASTILHO

Nome Fantasia: ASILO BETEL

CNPJ: 05.744.632/0001-83

CEVS: 351100301-871-000005-1-5 Estabelecimento

Endereço: Sol Nascente Km 447, **nº.** s/n, **Complemento:** Zona Rural

Bairro: Dezessete, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto 01: Savanna Lorena de Souza

CPF: 437.429.708-10 **Conselho Profissional:** CRN/SP 51222

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 010/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Savanna Lorena de Souza.

Castilho, 19 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 003/2026

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 011/26

Data do protocolo: 19/01/2026

Razão social: ASILO BETEL DE CASTILHO

Nome Fantasia: ASILO BETEL

CNPJ: 05.744.632/0001-83

CEVS: 351100301-871-000005-1-5 Estabelecimento

Endereço: Sol Nascente Km 447, **nº.** s/n, **Complemento:** Zona Rural

Bairro: Dezessete, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto 01: Monalise di Carla Bonfim Souza

CPF: 418.320.188-81, **Conselho Profissional:** CRESS/SP 61612

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 011/26.

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Monalise di Carla Bonfim Souza.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer

tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 19 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 004/2026

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 091/25

Data do protocolo: 13/11/2025

Razão social: FAUSTO LIBERT NEVES

Nome fantasia: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CPF: 095.543.378-92

CEVS: 351100301-863-000029-1-7 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000030-1-8 Equipamento

Endereço: Rua: José Manoel de Ângelo, **nº.** 380, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Fausto Libert Neves, **CPF:** 095.543.378-92

Responsável Técnico: Fausto Libert Neves, **CPF:** 095.543.378-92

Conselho Profissional: CRO/SP 62.778

Responsável Técnico Substituto: Brenda Perez Felix, **CPF:** 418.367.968-03

Conselho Profissional: CRO/SP SP-117013-IS

Responsável Técnico Substituto: Joyce Rodrigues de Freitas

CPF: 418.243.538-98, **Conselho Profissional:** CRO/SP SP-174716-PV

Data de validade da Licença de Funcionamento: 20/01/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 091/25, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa FAUSTO LIBERT NEVES.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 20 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 005/2026

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 012/26

Data do protocolo: 19/01/2026

Razão social: ASILO BETEL DE CASTILHO

Nome fantasia: ASILO BETEL

CNPJ: 05.744.632/0001-83

CEVS: 351100301-871-000005-1-5 Estabelecimento

Endereço: Sol Nascente Km 447, **nº.** s/n, **Bairro:** Dezessete

Complemento: Zona Rural, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Adão Carlos da Silva, **CPF:** 084.930.878-07

Responsável Técnico: Isabela Scabini Aguiar Bertarelo, **CPF:** 474.306.088-50

Conselho Profissional: CRP/SP 06/181148

Responsável Técnico Substituto: Monalise di Carla Bonfim Souza

CPF: 418.320.188-81, **Conselho Profissional:** CRESS/SP 61612

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/01/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 012/26, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa ASILO BETEL DE CASTILHO.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 26 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 006/2026

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 098/25

Data do protocolo: 11/12/2025

Razão social: DROGAMAQ LTDA

Nome fantasia: DROGAMAQ

CNPJ: 53.257.815/0001-17

CEVS: 351100301-477-000028-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua Carlos Bevilaqua, **nº.** 341, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Aline Melo dos Santos, **CPF:** 369.355.788-84

Responsável Técnico: Aline Melo dos Santos, **CPF:** 369.355.788-84

Conselho Profissional: CRF/SP 72673

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/01/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 098/25, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa DROGAMAQ LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 28 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de Deferimento: 007/2026

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 100/25

Data do protocolo: 15/12/2025

Razão social: FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA SANTA CATARINA

CNPJ: 04.834.843/0030-89

CEVS: 351100301-477-000031-1-5 Estabelecimento

Endereço: Praça da Matriz, **nº.** 164, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-002

Responsável Legal: Agenor Stuani Junior, **CPF:** 134.228.918-89

Responsável Técnico: Barbara Leticia Souza Moreira, **CPF:** 465.979.478-43

Conselho Profissional: CRF/SP 110902

Data de validade da Licença de Funcionamento: 30/01/2027

A Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 100/25.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 30 de janeiro de 2026.

.....